



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 585/GR/UFFS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, em caráter excepcional, como substituto do servidor ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, SIAPE nº 2760133, ocupante do cargo de Vice-Reitor, código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 18/06/2018 a 18/07/2018, o servidor JOAO ALFREDO BRAIDA, SIAPE nº 2135517, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, em virtude do substituto oficial, designado pela PORTARIA Nº 1124/GR/UFFS/2016, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU subsequente, estar em licença capacitação no mesmo período de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de junho de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor